



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

OFÍCIO Nº 278/2024 – PRES/DPL (Processo nº 33837/2024)

Em 17 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 25/2024 de iniciativa do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 10 e 17 de dezembro de 2024.

Atenciosamente.


**BEN HUR CUSTODIO DE
OLIVEIRA**
17/12/2024 11:39:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato**

PROJETO DE LEI N° 25/2024

Dispõe sobre a destinação de espaço gratuito em eventos organizados pelo município de Araucária para protetores independentes e ONGs de animais, a fim de divulgar seus trabalhos, realizar adoções e arrecadar doação de ração para cães e gatos.

Art. 1º Fica estabelecido que os eventos organizados pelo município de Araucária deverão destinar um espaço específico para a participação de Organizações Não Governamentais (ONGs) e protetores independentes de animais.

Art. 2º O objetivo do espaço destinado às ONGs e protetores independentes de animais é permitir a divulgação de seu trabalho, a realização de doação de animais e a arrecadação de ração para cães e gatos.

Art. 3º O espaço destinado às ONGs e protetores independentes de animais deverá ser adequado e devidamente sinalizado, garantindo a visibilidade e acessibilidade para o público presente nos eventos.

Art. 4º As despesas relacionadas à estrutura e organização do espaço destinado às ONGs e protetores independentes de animais serão de responsabilidade dos mesmos.

Art. 5º Os eventos organizados pelo município de Araucária deverão ocorrer em conformidade com as normas de bem-estar animal, garantindo o respeito e cuidado aos animais presentes no evento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2024 11:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <https://ic.ipm.com.br/tpd0107a85676a7>.
POR BENHUR CUSTODIO DE OLIVEIRA - (790) 676.469-20) EM 17/12/2024 11:41



Câmara Municipal de Araucária, 17 de dezembro de 2024.



**BEN HUR CUSTÓDIO DE
OLIVEIRA**

17/12/2024 11:41:15

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente**

Processo Nº 174721 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 7RDC6Y8A

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 25/2024 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 17/12/2024

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 31/12/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Ofício 278-2024 - PL 25-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	17/12/2024
PL 25-2024 anexo Ofício 278-2024.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	17/12/2024

Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Abertura: 17/12/2024 09:51

Entrada: 17/12/2024 13:37:45

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Observação: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI 25/2024 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 17/12/2024

Setor: SMGO - NAF

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Destino: SMGO - NAF

Saída: 17/12/2024 13:38

Entrada:

Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Recebido por:

Observação: SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO 17/12/2024